

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS VEICULARES EM 2023

DATA: 24 de março de 2023 (Sexta-Feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 14 de abril de 2023 (Sexta-Feira) às 10h – Via Teams

Coordenador: **Marco Antonio Garcia** (SCANIA)

Vice-Coordenador: **Eduardo R. Oliveira** (CUMMINS)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1) Lista de Presença

Alex Araujo Bressam	SCANIA
Alexandre Cardoso Costa Caldeira	ANP
Andrei Buzete	ROBERT BOSCH
Bruna Lorrane Jardim Ribeiro	ABIOGÁS
Camila da Consolação Siqueira	STELLANTIS
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Fernando de Camargo Barros	VW
Guilherme Bastos Machado	PETROBRAS
Gustavo Galiazzi	ABEGÁS
Jorge Delmonte	IBP
Leonardo Gama dos Santos	PETROBRAS
Leticia Lorentz	ABIOGAS
Marcelo Fernandes Mendes	SHELL
Marco Antonio Garcia	SCANIA
Mário Reis Pinto	MBBras
Maurício C. Carmona	INDIVIDUAL
Rogério Freitas Gonçalves	PETROBRAS

1.2) AUSENTES JUSTIFICADOS

–

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1. Ata da Reunião anterior

A ata da reunião anterior foi lida e considerada aprovada.

2.2. Consulta Prévia ANP nº 02/2023

A consulta prévia nº 02/2023, que tem como objetivo tratar o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório (AIR) acerca dos teores de hidrocarbonetos no gás natural estabelecidos pela Resolução ANP nº 16, de 17 de junho de 2008, foi prorrogada e o prazo final para envios de contribuições é no dia 15 de maio de 2023. Os detalhes da consulta podem ser acessados pelo link: (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-previa/2023/consulta-previa-2-2023>).

Em resumo, o AIR propõe três opções regulatórias, sendo elas:

- **Opção A:** Manter a especificação atual do gás natural prescrita na Resolução ANP nº 16, de 2008, no que diz respeito aos limites dos hidrocarbonetos (metano, etano, propano, butano e mais pesados);
- **Opção B:** Manter a especificação atual do gás natural prescrita na Resolução ANP nº 16, de 2008, no que diz respeito aos limites dos hidrocarbonetos (metano, etano, propano, butano e mais pesados) e prever dispositivo possibilitando autorizações ou alterações dos limites dos hidrocarbonetos para casos específicos; e
- **Opção C:** Deixar de fixar os limites dos hidrocarbonetos da especificação atual do gás natural prescrita na Resolução ANP nº 16, de 2008.

O Sr. Marco Garcia, representante da Scania, apresentou a posição da SCANIA, onde gostariam que fosse mantido a especificação atual do gás de acordo com a Resolução ANP nº 16/2008. Ademais, a SCANIA não gostaria de ter a opção de autorização conforme foi realizado em novembro de 2020, e não gostariam que a opção C fosse aplicada, visto que quando deixam dados a anotar, eles podem não ser conhecidos/registrados no momento de realizar uma análise técnica.

Foi mencionado pelo Sr. Marco Garcia, que há mais de um ano a comissão técnica solicitou à ANP alguns dados que até o momento não teve resposta. O Sr. Eduardo Oliveira, representante da CUMMINS, ainda reforçou que a carta foi elaborada em janeiro de 2022 e enviada em março de 2022 para a ANP.

O Sr. Leonardo Gama, representante da PETROBRAS, mencionou que o principal composto do gás processado é o Gás Sulfídrico (H₂S), com limite máximo no Centro-Oeste, Sudeste e Sul de 13mg/m³ e Nordeste 10mg/m³ e normalmente, o enxofre total fica em torno desse valor, com histórico abaixo de 20mg/m³. Ademais, o Sr. Leonardo, citou que a proposta da consulta prévia é alterar apenas o limite dos teores de hidrocarbonetos e não o número mínimo de metano e máximo de etano e propano.

O Sr. Gustavo Galiuzzi, representante da ABEGÁS, mencionou que foi enviado uma carta para a AEA e outras associações entendendo que referente a motores e veículos a AEA que deveria dar um posicionamento. Além disso, manifestou que as distribuidoras de gás são remuneradas por uma tarifa para distribuir o gás canalizado, não alterando a qualidade do gás. As distribuidoras apenas cumprem uma determinação das agências

reguladoras estaduais em relação a odorização do gás, a fim de que o gás tenha os requisitos mínimos em relação a quantidade de enxofre por intermédio do odorante para que o consumidor final tenha a percepção em caso de vazamento. Por fim, reforçou que a ABEGÁS está aguardando o posicionamento dos fabricantes de veículos e fabricantes de motores em relação à AIR.

O Sr. Marcelo Mendes, representante da SHELL, se colocou à disposição para fazer uma apresentação sobre como se avaliar a intercambialidade do gás. Ficou definido que a apresentação ocorrerá na próxima reunião ordinária da comissão, dia 14 de abril.

Foi ressaltado pelo Sr. Eduardo Oliveira, representante da Cummins, que as propostas da consulta prévia ainda são propostas e a ANP ainda não tomou nenhuma decisão sobre qual seguir e adotar. Ademais, sugeriu que a comissão solicite para a ANP uma explicação sobre a análise de impacto relatada no AIR com relação aos ajustes em equipamentos, uma vez que o produtor menciona que não há impacto na alteração da especificação e o relator do AIR diz que há alguns impactos.

Por fim, foi informado pelo Sr. Alexandre Caldeira, representante da ANP que:

- Achou interessante a possibilidade de ter como fonte informações os dados da distribuidora, como por exemplo ter a contribuição da Abegás;
- Vê como alto o limite de 13% do H₂S no nordeste, e o produtor local poderia trabalhar para reduzir o limite;
- Não viu referência do teor de enxofre na fase Proconve P8;
- A ANP percebe que acontece dos pequenos produtores obterem um gás que não atende a especificação e normalmente o gás é entregue diretamente para a distribuidora e/ou gerar energia elétrica e assim, não terá restrição no gás gerado;
- O número de Wobbe não tem correlação com o número de metano. Na Europa, o número de metano mínimo é 65 e entendem que alguns veículos podem demandar que o número de metano mínimo seja de 70; e
- Segundo o relatório AIR retirar os limites da composição, terá algo diferente do que temos hoje e pode gerar a princípio alguma alteração, sendo o receio do regulador.

A contribuição da comissão técnica será fechada na reunião extraordinária, dia 28 de abril.

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1. 3º Seminário Nacional de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

O Seminário, a ser realizado no modo virtual, terá como objetivo a abordagem e debates com o mercado de macrotemas, tais como: especificações e controles de qualidade de biocombustíveis, derivados de petróleo e de gás natural; programas de marcação e de monitoramento da qualidade; controle da qualidade de produtos importados; RenovaBio; novos produtos no contexto da transição energética e desafios tecnológicos.

O Sr. Marco Garcia, representará a comissão técnica no primeiro painel do seminário de biocombustíveis da ANP, no dia 27 de março às 9h30.

O evento ficou gravado no *YouTube* e pode ser conferido pelos seguintes links:

- Dia 1:
<https://www.youtube.com/watch?v=GqfAk1HpXJ8&list=PLvGUUvSxkN9XivmFjMQJljTU61lmr2DaT&index=2>
- Dia 2:
<https://www.youtube.com/watch?v=gKCLUfLv0Zk&list=PLvGUUvSxkN9XivmFjMQJljTU61lmr2DaT&index=1>

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 14 de abril de 2023 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PAUTA:

- Leitura da ata anterior (24/03/2023);
- Apresentação do IBP sobre a Consulta Prévia ANP n.º 02/2023 – Análise do impacto regulatório.

Dados coligidos por Bruna Jardim e revisados por Marco Antonio e Eduardo Oliveira.